

ACEF/1112/19887 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

E.I.A. - Ensino, Investigação E Administração, S.A.

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Universidade Atlântica

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Universidade Atlântica

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

345 - Gestão e Administração

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

344

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

380

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos / 6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

40

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- A informação contida no Relatório de Auto-Avaliação permite concluir sobre o cumprimento dos requisitos legais;

- As condições de acesso incluem português e economia; a CAE sugere considerar-se também a

matemática.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação do ciclo de estudo é adequada à estrutura curricular e ao plano de estudo.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

- A estrutura curricular e plano de estudo cumprem os requisitos legais;

- As unidades curriculares pertencem a áreas científicas relevantes para o ciclo de estudo; o número de áreas científicas é no entanto demasiado extenso para um primeiro ciclo com a duração de três anos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O diretor é um docente doutorado na área do ciclo de estudo; trabalha na universidade em regime de tempo integral.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não aplicável

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não aplicável

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não aplicável

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável.

A.12.6. Pontos Fortes.

Não aplicável.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Não aplicável.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os docentes elaboram os programas das unidades curriculares tendo em atenção os objetivos do ciclo de estudo e a missão da universidade;

- Os estudantes demonstram conhecer os objetivos do ciclo de estudo, assim como a missão e a

estratégia da universidade.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a referir.

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a referir.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Em parte

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A coordenação das diferentes áreas científicas não é assegurada por coordenadores formalmente designados;

- Os estudantes participam, formal e informalmente, nos processos de tomada de decisão que estão relacionados com o ciclo de estudo.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nomear formalmente coordenadores para as diferentes áreas científicas.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ciclo de estudo é avaliado com regularidade pelos estudantes, mas não lhes é dado feedback adequado das avaliações.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Divulgar aos estudantes os resultados das suas avaliações às unidades curriculares e corpo docente.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Em parte

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As instalações físicas devem ser melhoradas por forma a permitir o cumprimento cabal da missão da universidade;

- A universidade dispõe de uma biblioteca; o acervo bibliográfico na área é, todavia, muito limitado.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a referir.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

- Melhorar as instalações físicas;

- Aumentar o acervo bibliográfico na área disponível para consulta na biblioteca.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Não

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Não

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O ciclo de estudo tem alguma colaboração e parcerias com a indústria;

- A universidade não tem consolidada uma rede de parceiros nacionais e internacionais, gozando apenas de um convénio que reúne ciclos de estudo afins em universidades nacionais e internacionais;

- Não existem estudantes da universidade a frequentar programas de intercâmbio.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

- Intensificar a colaboração com a indústria através de protocolos de estágio, oportunidades de (primeiro) emprego, colaboração em dissertações e projetos;

- Avaliar a possibilidade do ciclo de estudo colaborar com outras instituições de ensino superior, nacionais e internacionais, que mostrem complementaridade na área científica; a cooperação internacional a este nível pode potenciar também a mobilidade de docentes e estudantes a tempo integral.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Não

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Não

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O ciclo de estudo tem corpo docente próprio;
 - O número de docentes doutorados, e em tempo integral na universidade é muito significativo;
 - O corpo docente, pese embora academicamente qualificado e especializado, não apresenta publicação relevante, e os que publicam não o fazem na área da gestão;
 - A distribuição da carga letiva por actividades de investigação e administrativas não resulta clara.
- A CAE nota ainda que o desempenho do corpo docente está sujeito a regulamento específico de avaliação.

4.1.10. Pontos Fortes.

A experiência prática e profissional dos docentes.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Definir uma política de incentivos à investigação; a publicação do corpo docente na área é muito limitada e precisa por isso de ser encorajada.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de

formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O pessoal não docente é adequado;
- A avaliação do pessoal não docente é assegurada periodicamente pelo GAAQ; também existem inquéritos de satisfação preenchidos pelos estudantes;
- O pessoal não docente tem a possibilidade de integrar um programa de apoio à formação que tem uma atenção de 50% sobre o valor das propinas de uma oferta educativa da universidade (primeiro e segundo ciclo, ou pós-graduação);
- O centro de competência e formação está também a desenvolver projetos formativos direcionados para o pessoal não docente nas áreas das tecnologias da informação, comportamentais, organizacionais e administrativas.

4.2.6. Pontos Fortes.

A qualificação e o empenho do pessoal não-docente.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar o apoio a certas áreas administrativas.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Nos últimos três anos, a procura pelo ciclo de estudo tem sido estável;
- A maioria dos estudantes que integra o ciclo de estudo entra pelo regime maiores de 23;
- A taxa de sucesso do ciclo de estudo é reduzida, com menos de 50% dos estudantes matriculados a concluírem os estudos;
- Os conhecimentos de inglês dos estudantes são limitados;
- Os estudantes sentem-se pouco apoiados na integração no mercado de trabalho.

5.1.4. Pontos Fortes.

O esforço da universidade na formação superior de estudantes maiores de vinte e três anos.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

- Definir uma estratégia que enderece a baixa taxa de sucesso do ciclo de estudo;
- Avaliar a possibilidade de introduzir unidades curriculares em inglês no plano de estudo;
- Melhorar as estruturas de apoio à integração no mercado de trabalho; a dinamização da associação de antigos estudantes pode ajudar a este esforço.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existem um conjunto de medidas ao nível da universidade que têm como objetivo facilitar a integração dos estudantes na vida académica, bem como responder às suas necessidades pedagógicas e financeiras;

- O facto da maioria dos inscritos ser trabalhador-estudante dificulta a participação em programas de mobilidade internacional.

5.2.7. Pontos Fortes.

A boa relação entre docentes e estudantes.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Reforçar, e formalizar, a relação com instituições congéneres, nacionais e internacionais, através de protocolos que facilitem a mobilidade dos estudantes a tempo integral.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Não

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A CAE não compreende porque figura "direito" como área secundária do ciclo de estudo;

- As condições de acesso incluem português e economia; a CAE sugere considerar-se também a matemática;

- O plano de estudo revela um certo desequilíbrio tendo em conta a sobre-representação das áreas das finanças e contabilidade;

- De um modo geral, o número de unidades curriculares previstas é muito elevado.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Avaliar a pertinência da área científica secundária atual, e a introdução da matemática como prova de acesso;

- Reduzir o número de áreas científicas, e de unidades curriculares por semestre.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As diferentes áreas científicas não têm formalmente coordenadores, nem existe um coordenador de ano que assegure a adequada gestão entre as unidades curriculares e os seus conteúdos;
- Os conteúdos relacionados com recursos humanos, "coaching" e "soft skills" são escassos;
- A bibliografia de algumas unidades curriculares carece de atualização.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Atribuir formalmente coordenadores às diferentes áreas científicas;
- Introduzir mais conteúdos diretamente relacionados com recursos humanos, "coaching" e "soft skills";
- Atualizar a bibliografia de algumas unidades curriculares, recorrendo nomeadamente a bibliografia internacional.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Não

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não foram identificadas metodologias de ensino que facilitem a participação dos estudantes nas actividades científicas.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Definir uma estratégia que incentive a investigação do corpo docente na área; isto pode contribuir positivamente para integração de metodologias de ensino facilitadoras da participação dos estudantes na investigação.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A taxa de sucesso do ciclo de estudo é reduzida, com menos de 50% dos estudantes matriculados a concluírem os estudos;

- Os níveis de empregabilidade são elevados; a maioria dos estudantes que frequenta o ciclo de estudo candidata-se sob o regime maiores de 23, e está já empregada;

- Pese embora o disposto anterior, o ciclo de estudo compreende estudantes que não estão (ainda) a trabalhar, e que referem sentir-se pouco apoiados na inserção no mercado de trabalho.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Definir uma estratégia que enderece a baixa taxa de sucesso do ciclo de estudo.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Em parte

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Em parte

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A investigação científica do corpo docente é muito reduzida; os poucos docentes com investigação não publicam na área da gestão.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Definir uma estratégia de incentivo à publicação dos docentes.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Em parte

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O Relatório de Auto-Avaliação indica uma percentagem muito baixa de estudantes estrangeiros, e a ausência de estudantes da universidade em programas de mobilidade; também não existem docentes estrangeiros na área da gestão a lecionar no ciclo de estudo;

- O plano de estudo não prevê unidades curriculares em inglês; também o nível de inglês dos estudantes é bastante baixo;

- A universidade não tem consolidada uma rede de parceiros nacionais e internacionais.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

- Avaliar a possibilidade de introduzir unidades curriculares em inglês no plano de estudo;

- Definir uma estratégia de cooperação com outras instituições de ensino superior, que também promova a mobilidade de docentes e estudantes a tempo integral.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a referir.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

As propostas de melhoria da universidade vão no sentido de aumentar a divulgação do ciclo de estudo.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

A universidade não propõe alterações à estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

A universidade não propõe alterações ao plano de estudo.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

- A universidade propõe-se dinamizar as actividades da unidade de investigação, e incluir a investigação no regulamento de desempenho da atividade docente. A CAE congratula a universidade por reconhecer a falta de investigação na área e querer endereçar o problema;

- A CAE nota a ausência, e inconsistência, de alguma da informação presente no Relatório de Auto-Avaliação.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A proposta de melhoria da universidade apenas endereça o aumento da capacidade dos parques de estacionamento; a CAE alerta também para a necessidade de alguma melhoria ao nível das instalações, em especial da biblioteca.

9.6. Pessoal docente e não docente:

- No conjunto da sua análise específica ao corpo docente a universidade não identifica a falta de publicação na área como debilidade;

- A universidade propõe-se incentivar os docentes de contabilidade e fiscalidade a obter o grau de doutor.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

A universidade propõe-se aumentar os programas extra-curriculares de matemática e tecnologias da informação por forma a combater algum défice de conhecimentos à entrada nestas áreas.

9.8. Processos:

Nada a referir.

9.9. Resultados:

Nada a referir.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O ciclo de estudo conta com um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na área; com pessoal não docente empenhado e comprometido com o sucesso da oferta educativa; e com estudantes motivados.

No seguimento da pronúncia, a CAE decide-se pela acreditação do ciclo de estudo, e congratula ainda a universidade pela introdução da prova de matemática como condição de acesso, e pela revisão da bibliografia em algumas unidades curriculares.

Sem prejuízo, existem um conjunto de recomendações a que a universidade deve atender futuramente:

- O número de unidades curriculares por semestre é algo excessivo, pelo que a sua redução deve ser equacionada;

- O número de áreas científicas, ainda que apenas ligeiramente superior à média nacional, é algo exagerado; é do entendimento da CAE que a universidade deve refletir sobre a possibilidade e relevância de reduzir este número no longo prazo, ainda que tal signifique a aprovação de novo plano de estudos pela agência de acreditação;

- Uma aposta estratégica na internacionalização quer ao nível da oferta de unidades curriculares em inglês, da comparabilidade internacional de conteúdos, ou da mobilidade que deve ser fortemente encorajada no caso do corpo docente residente e dos estudantes a tempo integral;

- A integração da investigação no ensino; esta tarefa pode revelar-se complexa pela limitada atividade científica do corpo docente;

- A monitorização da empregabilidade no sentido do crescimento profissional dos graduados; as taxas de empregabilidade são elevadas pelo facto da maioria dos estudantes ser a tempo parcial (trabalhadores-estudantes), pelo que seria muito positivo perceber de que forma o ciclo de estudo contribuiu para a evolução da sua carreira. A este propósito, a CAE congratula a universidade pelos esforços no sentido da formação superior de estudantes maiores de vinte e três anos.

Posto isto, a CAE gostaria de sublinhar o papel significativo que, durante muitos anos, as universidades privadas têm desempenhado no reforço do sistema educativo português, e o seu contributo para a formação de quadros qualificados que de outra forma não teriam frequentado o ensino superior.